



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000
Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 115/2016

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.953, DE 07/06/2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte


PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores do Museu Histórico Tuany Toledo, abaixo relacionados, adicional de insalubridade, no valor de 20% do vencimento base, nos termos da Lei nº 4.953/2010 e conforme laudo técnico emitido pela Assessoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Nome	Cargo	Matr.	A partir de
Mateus Esperança da Silva Junior	Curador do Centro Histórico e Cultural	459	01/03/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Abril de 2016.


MAURÍCO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA